



DECRETO Nº: 26804/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 284.595,36 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS

Fonte: 100000000000

35.650,00

GABINETE DO PREFEITO

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390391202-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA

Fonte: 100000000000

30,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000

1.513,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte: 100000000000

10.300,00

06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO

4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte: 160300000000

5.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390391202-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA

Fonte: 100000000000

420,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100000000000

3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Fonte: 120100000000

4.253,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5306 de 24/03/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA

3390391202-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA

Fonte: 100000000000

156,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

Fonte: 100000000000

18.563,35

19.01.15.451.1945.1253 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 160400000000

24.000,00

19.01.15.451.1945.1256 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 160400000000

42.000,00

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Fonte: 100000000000

6.890,00

19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 160400000000

132.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA

3390391202-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA

Fonte: 100000000000

120,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

284.595,36

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3390391202-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA

Fonte: 100000000000

200,00

05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Fonte: 100000000000

1.513,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 100000000000

5.000,00

06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO

4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte: 160300000000


5.200,00



06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte: 100000000000	5.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190114300-13º SALÁRIO	
Fonte: 100000000000	35.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte: 100000000000	3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3390391202-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA	
Fonte: 100000000000	526,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte: 120100000000	4.253,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.451.2253.1291 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Fonte: 160400000000	198.000,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO	
Fonte: 100000000000	6.890,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
4490510201-AQUISIÇÃO DE MASSA ALFÁTICA	
Fonte: 100000000000	18.563,35
TOTAL REDUÇÃO	284.595,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 2 DE MARÇO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL